



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 24 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, solicitando o cumprimento e a imediata adequação do Município à Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

A referida Lei integra os profissionais da Educação Infantil à carreira do Magistério, ao promover alterações na Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) e na Lei nº 9.394/1996 (LDB), reconhecendo que cuidar, brincar e educar são funções indissociáveis. A legislação assegura que os profissionais que atuam diretamente com crianças na Educação Infantil, com formação adequada e ingresso por concurso público, sejam considerados integrantes do Magistério, independentemente da nomenclatura do cargo (Monitor, Auxiliar ou similares), garantindo-lhes piso salarial, plano de carreira e demais direitos legais.

Diante disso, requer-se que o Município adote as providências administrativas e legais necessárias para a plena implementação da Lei, assegurando a valorização dos profissionais da Educação Infantil e o cumprimento da legislação vigente.

Nestes Termos,
pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões,
em 20 de Janeiro de 2026.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos

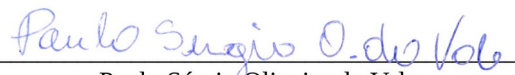
REPROVADO _____ votos

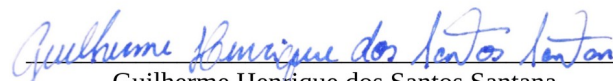
DEFERIDO (_)

Sala das sessões, em 20/01/2026

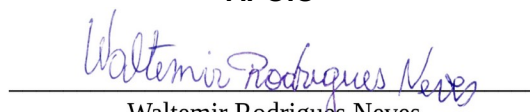


PROPONENTE(S):


Paulo Sérgio Oliveira do Vale


Guilherme Henrique dos Santos Santana

APOIO


Waltemir Rodrigues Neves

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22496